



# Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém, 16 de março de 2013.

Carta nº 2013 / 126

À  
CASF  
Sr. Antônio Walmir Fiok da Silva  
Presidente  
**Nesta**

Senhor Presidente,

Segundo é do conhecimento de todos, a eleição ocorrida no dia 19 de abril passado, visando a composição do Conselho Fiscal da CASF para o biênio 2013 / 2015 restou inválida em face da falta de quórum para a instalação da Assembléia Geral encarregada de conduzir o processo eleitoral.

Diante do fato e na defesa dos interesses dos associados desta AEBA que concomitantemente integram o quadro associativo dessa CASF, solicito de V.Sa. as urgentes informações acerca do calendário para a realização da nova eleição. A esse respeito, manifestamos o nosso entendimento de que o retardamento quanto à retomada do processo, prestes há completar um mês, implica na indevida dilatação do prazo de duração dos mandatos correntes, no âmbito do citado Conselho Fiscal, afrontando assim o estabelecido no parágrafo 3º do Art. 37 do Estatuto.

Na expectativa da sua breve resposta, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Marlon Palheta  
Diretor da AEBA  
Membro do Condell

